



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO (COMDCAI)

Projeto de Lei n. 029/2021 – do Vereador Professor Samuel (PL), que "DISPÕE sobre a implantação de câmera de monitoramento em instituições de Longa Permanência de Idoso, no âmbito da Cidade de Manaus, e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Professor Samuel (PL), trata sobre a implantação de circuito de câmeras de monitoramento em instituições de Longa Permanência de Idoso, no âmbito da Cidade de Manaus.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso (COMDCAI), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito a medidas que viabilizem a garantia dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, conforme preconiza o art. 56, do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, não opinamos por não ser de competência desta Comissão, nos limitando apenas a analisar os aspectos de mérito da propositura, uma vez que uma das funções da COMDCAI é contribuir com a formulação de políticas sociais que visem à garantia dos direitos da criança, do adolescente e do idoso.

A iniciativa do Vereador autor do Projeto de Lei é muito nobre, e se mostra perfeitamente adequada sob os aspectos de proteção dos idosos, o que é também o objetivo desta Comissão.

Para embasar, o nobre colega traz dados robustos que comprovam a necessidade de ferramentas cada vez mais modernas para combater crimes de agressão contra o idoso, especialmente dentro de Instituições que deveriam dar proteção.

Por tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população, somos **FAVORÁVEIS** ao seu prosseguimento.

Manaus, 17 de agosto de 2021.



Dione Carvalho
Vereador